



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 47/2024,
de 20 de dezembro de 2024.

***“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ”***

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como os dispositivos regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão das festividades de NATAL e ANO NOVO, conforme segue:

- ✓ Dia 24 de dezembro (terça-feira);
- ✓ Dia 26 de dezembro (quinta-feira) até as 13:00 horas;
- ✓ Dia 31 de Dezembro (terça-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 20 de dezembro de 2024.

Luis E Cerri
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

Ermínia de Fátima Malagodi
Ermínia de Fátima Malagodi
-Assessora Parlamentar-